



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2766

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Médica em Cirurgia Geral.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 88 e o processo Ufop nº 23109.012447/2023-13,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Médica em Cirurgia Geral, conforme o Projeto Pedagógico anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP, revogadas as disposições em contrário."

Ouro Preto, 09 de outubro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 23/10/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0799812** e o código CRC **32CEAE90**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0799812

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)